

# POLÍTICA

politica@grupoatarde.com.br

**PLANALTO Dez dias após cirurgia, Bolsonaro faz exames**

[www.atarde.com.br/politica](http://www.atarde.com.br/politica)

**SUPREMO** Nome escolhido pelo presidente da República irritou bolsonaristas

## Rui e Neto elogiam indicação de Bolsonaro para o STF

**RAUL AGUIAR**

O governador Rui Costa (PT) e o prefeito de Salvador, ACM Neto (DEM), elogiaram a indicação do desembargador Kassio Nunes Marques, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) para ocupar a vaga do decano Celso de Mello no Supremo Tribunal Federal (STF). Celso de Mello se aposenta no dia 13 deste mês, a três semanas de completar 75 anos e ser compulsoriamente aposentado.

“Trata-se de uma pessoa respeitada. Já teve atuação como advogado e como desembargador. As pessoas que militam e convivem na área jurídica normalmente elogiam a atuação do ministro Kassio. Me parece que foi uma boa escolha a indicação do presidente Bolsonaro”, disse o prefeito de Salvador durante coletiva no bairro Vale dos Lagos.

O governador Rui Costa (PT), durante vistoria de obra da Linha Azul e entrega campo de futebol no bairro de Arenoso, em Salvador, avaliou como positiva a origem nordestina de Kassio Nunes Marques. “Não conheço a pessoa indicada. Não posso fazer comentários sobre quem não conheço. O fato de ser nordestino é positivo, embora eu nunca tenha ou-



TRF1/ Ascom

**Desembargador Kassio Nunes Marques deve ocupar vaga do decano Celso de Mello**

**Kássio teve o nome oficializado em publicação do Diário Oficial da União na sexta-feira, 2**

vido falar”, pontuou o governador da Bahia ao ser questionado pela imprensa.

O nome do desembargador escolhido pela então presidente Dilma Rousseff (PT) para ocupar vaga no TRF-1, em 2011, gerou insatisfação tanto da ala ideológica como da frente evangélica bolsonaristas, tendo o presidente da República recebido críticas do filósofo

Olavo de Carvalho como do pastor Silas Malafaia. Indicado pelo presidente da República para ocupar vaga de decano da corte, Kássio teve o nome oficializado em publicação do Diário Oficial da União na última sexta-feira, 2. A expectativa é que o desembargador seja sabatinado pelo Senado Federal logo após aposentadoria do ministro Celso de Mello.

**SERGIPE**

## Valadares cobra resposta a Laércio

**RODRIGO TARDIO**

O ex-senador Antônio Carlos Valadares (PSB) voltou a cobrar respostas sobre os contratos milionários, sem licitação, firmados pela Multiserv, empresa ligada ao deputado federal Laércio Oliveira (PP-SE), com o poder público. Ao jornal A TARDE, Valadares se disse surpreso com o “comportamento silencioso” do deputado Laércio Oliveira sobre

as denúncias.

“Volto a questionar. O deputado Laércio, como representante de Sergipe na Câmara Federal, precisa responder as denúncias, sobretudo sobre os processos licitatórios milionários fechados com órgãos públicos. O povo de Sergipe, bem como o povo brasileiro merece uma explicação”, afirma. Valadares pediu também alguma ação do Ministério Público Federal sobre as denúncias.

“O cidadão sergipano, em nome da honra de nossa representação no Congresso Nacional, cobra explicação de como empresas em nome de parentes de um deputado federal ganha contratos milionários da ordem de R\$ 20 milhões no estado de Sergipe e no município de Aracaju, sem licitação pública. Onde está o Ministério Público que não age para coibir essa prática lesiva ao suado dinheiro do contribuinte?”

Em maio deste ano, a Multiserv foi contratada por, dispensa emergencial, pelo governo de Sergipe, para prestar serviço de limpeza técnica hospitalar, laboratorial e ambulatório ao fornecer mão de obra às unidades sob assistência da Secretaria do Estado da Saúde (SES). O valor recebido pela empresa foi de R\$ 1.048.547,96.

**LEIA A MATÉRIA COMPLETA EM WWW.ATARDE.COM.BR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA**  
CNPJ N: 13.231.006/0001-11  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Modalidade: Pregão Presencial nº 041/2020-SRP; Tipo: Menor Preço Por Item; Abertura: Dia 20 de outubro de 2020, na sede da Prefeitura, às 09h00min; Objeto: Registro de preços para futura aquisição de testes rápido para o COVID-19 - IGM-IGG, devido às ações emergenciais em combate ao COVID-19. Os interessados terão acesso ao instrumento convocatório e informações adicionais no Setor de Licitações, com sede na Praça José Araújo Silva, s/n, Cep - 44.690-000, Várzea Nova - Bahia ou no portal do município através do link <http://www.vazzeanova.ba.gov.br/>; Delleon Zacarias Montenegro - Pregoeiro Oficial. Várzea Nova - Bahia, 05 de outubro de 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ**  
CNPJ 13.797.188/0001-92  
A CPL torna público que será realizado Tomada de Preço, tipo “Menor preço Global” Lei Federal nº. 8.666/93 Abertura: 22/10/2020 TP 009/2020 às 08:30 h Obj: Prestação de serviços de engenharia para retirada de passarela existente, recuperação e instalação de passarela, conforme planilha, especificações, recomendações técnicas e detalhes estabelecidos no projeto básico, visando garantir a segurança dos pedestres na travessia do Rio Jaguaribe. O Edital completo poderá ser obtido no diário oficial do município desta Prefeitura <http://pmmnazare.transparenciaoficialba.com.br/diariooficial> Informação (75) 3636-2711. licitanzareba@gmail.com - Nazaré - Ba, 05/10/2020. Maiane A. Caldas Barreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SAO FRANCISCO**  
CNPJ N: 16.440.778/0001-51  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
HOMOLOGAÇÃO -O Prefeito Municipal de Muquém do São Francisco, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2020 em nome das empresas relacionadas abaixo como vencedoras, por apresentarem propostas com os menores preços e condições totais para a eventual contratação de empresa para aquisição de EPI (Equipamento de proteção individual), Material técnico (kits) do teste rápido IGM e IGG, Termômetros e medicamentos/Insumos, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19. Para execução do objeto nos termos de classificação e Julgamento feito pela Presidente de Licitação e Equipe de Apoio desta Prefeitura, à vista das considerações expostas na ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO E JULGAMENTO”, pelo que, após o transcurso do prazo recursal, lavre-se o competente instrumento de contrato, consoante os termos fixados no edital. A Empresa MD Material Hospitalar EIRELLI, inscrita no CNPJ Sob nº 07.294.636/0001-32, com sede na Avenida Santiago de Compostela, S/n, Parque Bela Vista, Salvador/BA, neste ato representada por ato representada por Marlon Marcos Arruda Araújo, CPF nº 044.648.675-29, Brasileiro, Casado, residente domiciliado na Rua Oswaldo Hugo Sacramento, 113, Jardim Eldorado, Salvador/BA, vencedora do LOTE 01 R\$ 24.613,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e treze reais), A empresa Unimarcas Distribuição e Comércio EIRELLI, inscrita no CNPJ 18.812.673/0001-01, com sede da Rua das Magnólias QD 07 L103 - Parque primavera, Goiânia/GO, Representada por Yuri dos Santos Silva, CPF 037.333.111/83, Residente no Parque Bela Vista em Aparecida de Goiânia/GO, vencedora do LOTE 02 com R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais). A empresa Bahia Medic Comércio de Produtos Hospitalares EIRELLI, inscrita no CNPJ 15.229.287/0001-01, com sede na Rua José de Deus Pereira, 287, Bairro Caiçara, Guanambi/BA, Representada por Cássio Urban Santana Lima, CPF 033.549.195-23, Brasileiro, Solteiro, Residente na Rua Livramento, 99 Caetité/BA, Vencedor do LOTE 03 com R\$ 52.969,10 (cinquenta e dois mil novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos), A empresa Base Médica Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ 07.061.398/0001-15, com sede na Av. Brigadeiro Costa Matos, 753, Aracaju, Lauro de Freitas/BA, Representada por Laís Oliveira Lopes, Brasileira, Solteira, CPF 046.769.515-66, Residente na rua DR. Flaviano Guimarães, 35, Vasco da Gama, Salvador/BA, Vencedor do LOTE 04 com R\$ 2.000,00 (dois mil reais), A empresa CMS SANTOS MED COMERCIAL LTDA inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.541.750/0001-24 - MATRIZ sediado(a) na Rua C, em IBOTIRAMA/BA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Cid Macedo dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº0857820338, expedida pela (o) SSP BA, e CPF nº 919.608.515-00, Venceu o LOTE 05 com R\$ 40.425,00 (Quarenta mil quatrocentos e vinte e cinco reais) e LOTE 06 com R\$ 10.980,00 (Dez mil novecentos e oitenta reais), Perfazendo o valor total desta Licitação de R\$ 243.987,10 (Duzentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos) II - EMPENHE-SE o valor supracitado a empresa vencedora, devidamente adjudicado pela Sr. Pregoeira. III - PUBLIQUE-SE o presente Despacho na forma da Lei para fins de eficácia. Muquém do São Francisco/BA, 29 de setembro de 2020. Marcio Cesare Rodrigues Mariano PREFEITO -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**  
Contrato 413/2020. TP 04/20. Contratante: PMAD. Contratado: Alves Macedo Construções LTDA, CNPJ 36.994.302/0001-70. Objeto: construção de melhorias sanitárias domiciliares no Município. Valor: R\$ 501.000,00. Assinatura: 06/10/2020. Vigência: 90 dias. América Dourada/BA, 06 de outubro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
Comunica nova data de abertura do certame aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO 01/2020, menor preço por item, objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para as unidades básicas de saúde, Proposta 11449.996000/1200-05, firmada com o Ministério da Saúde, em virtude de retificação no edital. Nova data: 19/10/2020 às 9:30h. No endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Edital: <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/> pmterranova/licitacoes. Informações: na CPL, tel. 7532382061/2062 ou e-mail: [copeprntn02@outlook.com](mailto:copeprntn02@outlook.com). Terra Nova/BA, 02/10/2020. Mariniede Pereira Soares. Prefeita.

**PUBLICAÇÃO DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30851022.2020.CPL SFIEB.PE.0164.SENAIDE**  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento, sob demanda, de materiais de obra civil.  
**Abertura:** 15/10/2020 às 09h (horário local)  
Retirada do Edital, a partir do dia 06/10/2020, no site do Portal de Compras: <https://compras.fieb.org.br>  
Mais informações através do e-mail: [suprimentos@fieb.org.br](mailto:suprimentos@fieb.org.br)  
Salvador, 06/10/2020  
Pregoeiro

**SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS NO ESTADO DA BAHIA**  
**ELEIÇÃO 2020-2025**  
O presidente da Comissão Eleitoral do Sindicato dos Nutricionistas no Estado da Bahia (Sindnut), no uso de suas atribuições legais estipulada no Estatuto da Entidade e Regimento Eleitoral, torna pública a decisão dessa comissão em relação a inscrição de chapas para composição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, quinzenário 2020-2025. De acordo com o Edital de convocação eleitoral publicado no dia 15 de setembro de 2020, foi protocolado 01 (um) pedido de inscrição de chapa para o processo eleitoral da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, quinzenário 2020/2025. A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições e, conforme o que rege o Estatuto e o Regimento Eleitoral, após avaliar todo o requerimento da inscrição de chapa, observando condições de elegibilidade e rol de documentos exigidos pelo Regimento Eleitoral.  
**DEFERE** o pedido de inscrição da CHAPA Nº 1 - RESISTÊNCIA - ESTÁ NAS NOSSAS MÃOS, DESISTIR OU LUTAR, para composição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, cujo requerimento protocolado obedece aos requisitos estabelecidos no Regimento Eleitoral, assim como todos os candidatos relacionados no pedido de inscrição apresentam aptos a concorrer o pleito, tendo em vista que apresentaram documentos na forma e prazos estabelecidos no Regimento, assim composta:  
CHAPA Nº 1 - RESISTÊNCIA - DIRETORIA EXECUTIVA CONSELHO FISCAL E SUPLENTE  
**DIRETORIA EFETIVOS:**  
1. Presidente: Celenilda M.º Acirole Gonçalves Souza  
2. Vice-Presidente: Lilian Santos Soares  
3. Diretor Administrativo: Diego José Dantas Gayoso  
4. Diretor Financeiro: Ana Lúcia Guimarães de Souza  
5. Diretor Adjunto Financeiro : Karine Marina Costa dos Anjos  
6. Diretor de Formação e Política Sindical: Amanda Andrade Lima de Oliveira  
7. Diretor de Imprensa Divulgação e Eventos Culturais: Natália Ferreira Diniz de Souza  
**SUPLENTE DE DIRETORIA:**  
1. Suplente de Diretor: Herbert Santos Medrado  
2. Suplente de Diretor: Rose Mary Feliciano Dias  
**CONSELHO FISCAL EFETIVOS:**  
1. Conselheiro Fiscal: Cristiane Queiroz Borges  
2. Conselheiro Fiscal: Rejaine Assunção Campos  
3. Conselheiro Fiscal: Andrea Silva de Oliveira  
A partir da presente data, a Chapa 01, deferida torna-se pública, correndo a partir desta, o prazo de 03 (três) dias úteis para impugnação no horário das 8h00 às 17h. As impugnações deverão ser apresentadas pelos associados em pleno gozo de seus direitos pelo email: [eleicoessindnutba@gmail.com](mailto:eleicoessindnutba@gmail.com), em atenção à Comissão Eleitoral, que fará a devida avaliação, e comunicará a quem interessar o resultado final da impugnação. O processo Eleitoral do Sindicato de Nutricionistas no Estado da Bahia ocorrerá das **09h00 do dia 16 de outubro de 2020 até às 21h00 do dia 17 de outubro de 2020** de forma virtual, por meio do site [www.sindnutba.org.br](http://www.sindnutba.org.br) com link específico para essa finalidade. Todo associado deve participar da votação, apesar de ser facultativa.  
Salvador, 05 de outubro de 2020.  
Alicé Ferreira Mesquita  
Presidente da Comissão Eleitoral

**GOVERNO DO ESTADO**

## Deputados acham difícil Rui conseguir vender áreas

**RODRIGO AGUIAR**

Deputados estaduais afirmam que, além de questões judiciais, o governador Rui Costa (PT) poderá encontrar problemas políticos para colocar em prática o plano de vender terrenos do estado em Salvador, como o antigo Centro de Convenções, o Parque de Exposições e uma área que compreende o Detran e a Rodoviária. O caso que até então causou maior repercussão entre parlamentares foi a eventual venda do Parque de Exposições.

A ideia de venda dos terrenos foi apresentada inicialmente há duas semanas pelo próprio chefe do Palácio de Ondina, como forma de custear a contrapartida estadual, orçada em R\$ 1,5 bilhão, na construção da ponte Salvador-Itaparica.

"A gente tem que saber qual é a finalidade da venda de qualquer ativo. O Parque de Exposições sou contra [vender]. A agricultura e pecuária nunca foram prioridades no governo do PT, e essa é uma demonstração real. Sabemos da força do agronegócio, que tem sustentado o PIB da Bahia e do Brasil", afirma o deputado Sandro Régis (DEM), líder da oposição. "Para isso, precisa ter voto na Assembleia. A oposição com certeza vai votar contra", acrescenta.

Ex-secretário estadual de Agricultura e aliado do governador, o deputado Eduardo

Salles (PP) acha que haverá um "embate" entre a agropecuária baiana e o governo. "Ninguém pode vender um bem público sem passar pela Assembleia. Sou da base do governo, mas não concordo e estarei na primeira fila de qualquer ato contrário", diz.

O ex-titular da Seagri diz que, quando ocupava a pasta, no governo Wagner, chegou a ser debatida a possibilidade de implantar na área do parque um espaço multiuso, contra o qual associações do segmento não criariam empecilho. "Ninguém quer exclusividade. Agora, vender por si só...ninguém quer ser despejado para outro bairro", afirma.

**Centro de Convenções**

O plano em relação aos terrenos foi reforçado ontem pelo governador. "Para valorizar os nossos imóveis, estamos fazendo uma primeira etapa, que é de convidar, publicizar nacionalmente, a venda dessas áreas. A PGE já deu o parecer final. Vamos publicar nos grandes jornais, convidando fundos de investimento, empreendedores, a conhecer a área e, eventualmente, daqui a alguns meses, fazer a venda", declarou Rui, ao ser questionado sobre a operação envolvendo o Centro de Convenções, que desabou parcialmente há quatro anos.

**LEIA A MATÉRIA COMPLETA EM WWW.ATARDE.COM.BR**

**ITABUNA**

## Prefeito e candidato à reeleição xinga morador

**DA REDAÇÃO**

O prefeito de Itabuna, Fernando Gomes, foi flagrado em discussão com um morador durante visita no bairro de Santa Clara na noite do último domingo, 4. No vídeo, o gestor, que é candidato à reeleição, é visto discutindo com um homem que o questiona sobre o asfaltamento das vias da comunidade. Em determinado momento da discussão, o prefeito grita "você não é ninguém não p\*rra. Aqui você não empata nada", e o clima tenso domina o local.

Em nota, a prefeitura de Itabuna alegou que o morador seria eleitor de um outro candidato e por isso estaria "tu-

multuando o local". No texto, a assessoria do prefeito alega que o homem estaria "alcoolidado" no momento do incidente. "Este cidadão, que carregava em seu carro materiais de campanha de um candidato opositor ao prefeito, se encontrava tumultuando o local, provocando trabalhadores e os presentes", diz.

Candidato à reeleição pelo PTC, Fernando Gomes é alvo de um pedido de indeferimento do registro de sua candidatura. De acordo com a petição, Gomes seria inelegível para o cargo devido a "condenação por ato doloso de improbidade administrativa"

**LEIA A MATÉRIA COMPLETA EM WWW.ATARDE.COM.BR**

**EDITAL DE CONVOCACÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
O presidente do Sindicato dos Lojistas do Comércio do Estado da Bahia - SINDILOJAS/BA, como previsto no art. 5º e § único, 12 e 13 do Estatuto, CONVOCOA os associados, em dia, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no modo virtual através do link xxxxxxxxxxxx, no dia 09 de outubro de 2020, primeira convocação às 09h, respeitando o quórum e segunda convocação às 09:30h, com qualquer quórum, para deliberar sobre celebração de CCT que autoriza a utilização de mão de obra no feriado de 12/10/2020 e dispensa os empregados das atividades no dia 19/10/2020 em razão do dia do comércio. Salvador, 07 de outubro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO.** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020: Data de abertura 19/10/2020, às 09h, por meio do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Objeto: Registro de preços visando contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos injetáveis, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Informações no endereço: Av. dos Navegantes, Centro Comercial Piu Brasil, 255, 1º Andar, Salas 21 e 23, Porto Seguro-BA, no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta, ou pelo tel. nº (73) 99844-1406. Edital e eventuais alterações disponíveis no endereço: [www.portoseguro.ba.gov.br/licitacao/](http://www.portoseguro.ba.gov.br/licitacao/). Demais atos no endereço [www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/#diario-oficial](http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/#diario-oficial). Rigel M. Ribeiro - Pregoeiro.

**PARQUE EÓLICO VENTOS DA BAHIA XIV S.A.**  
CNPJ: 31.818.978/0001-99 - NIRE: 29.3.00036790  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23/09/2020: 1. Data, hora e local:** Às 9h do dia 23/09/2020, na sede social do Parque Eólico Ventos da Bahia XIV S.A., localizada na Fazenda Boa Vista, Estrada Vicinal a 8,5 km a Sudoeste de Várzea do Cerco na BA 427, s/n, Zona Rural do Município de Itaquara, Estado da Bahia, CEP 46980-000 ("Companhia"). **2. Presença:** Acionista única representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura ao final desta ata. **3. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. **4. Instalação da assembleia:** Verificada a presença da acionista única representando a totalidade do capital social da Companhia, foi instalada a assembleia. **5. Ordem do dia:** a) Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 c/c o artigo 174 da Lei nº 6.404/76, e b) caso a redução do capital social nos termos do item (a) seja aprovada, alterar o artigo 5º do Estatuto Social para refletir tal deliberação. **6. Deliberações:** A acionista única da Companhia aprovou sem ressalvas: **6.1.** a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 17.923.470,00, nos termos do artigo 173 c/c o artigo 174 da Lei nº 6.404/76, em razão de ter se tornado excessivo em relação ao desenvolvimento das atividades da Companhia, mediante o cancelamento de 17.923.470 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Com isso, o capital social passará dos atuais R\$ 59.000.000,00, dividido em 59.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 41.076.530,00, dividido em 41.076.530 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A referida redução de capital não proporcionará a restituição de quaisquer valores se acionista única da Companhia, uma vez que as ações a serem canceladas em virtude desta redução não se encontram integralizadas. **6.2.** Na forma do artigo 174 da Lei nº 6.404/76, esta deliberação somente se tornará eficaz após decorridos 60 dias da publicação desta ata, conforme dispõe a Lei nº 6.404/76, sem que haja impugnação de credores quirografários da Companhia, quando então a referida ata será apresentada para arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia juntamente com os comprovantes das publicações supra referidas. **6.3.** Em virtude do exposto no item 6.1 acima, a acionista única da Companhia aprovou a alteração e redação do artigo 5º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "5. O capital social da Companhia é de R\$ 41.076.530,00, dividido em 41.076.530 ações ordinárias e nominativas e sem valor nominal." **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata, na forma sumária, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, a qual, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Itaquara/BA, 23/09/2020. **Mesa:** Paulo Alexandre Coelho Abranches - Presidente, Fernanda Raibolt Barbosa - Secretária, **Acionista Única:** VDB F3 Geração de Energia S.A. Paulo Alexandre Coelho Abranches - Diretor Presidente.